



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do VEREADOR NALDO LIMA
PARTIDO PODEMOS

INDICAÇÃO

Parintins/AM, 29 de julho de 2025.

AUTORIA: VER. JOSENALDO BATISTA LIMA.

ASSUNTO: Indico nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAÇÃO** à Prefeitura Municipal de Parintins por meio da Secretaria Municipal de Educação junto Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar que realizem a identificação das paradas de ônibus escolares da sede do município de Parintins, e dá outras providências.

Justificativa:

Ao cumprimentar cordialmente V. Ex.^a, sirvo-me deste para solicitar à Prefeitura Municipal de Parintins por meio da Secretaria Municipal de Educação junto Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar que realizem a identificação das paradas de ônibus escolares da sede do município de Parintins. Identificar os pontos de ônibus escolares é crucial para garantir a segurança e a eficiência do transporte de alunos, facilitando o acesso à escola e promovendo a permanência na educação. Esta ação contribui estrategicamente para a organização do fluxo de alunos, a redução de acidentes e a otimização do tempo de viagem. Diante do exposto, é que espero contar com a aprovação dos nobres parlamentares para esta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 29 de julho de 2025.

Josenaldo Batista Lima
Vereador – Podemos